

# **Boletim de Serviço**

**Nº 103, 19 de outubro de 2021**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 413, de 14 de outubro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 414, de 18 de outubro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 415, de 15 de outubro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 416, de 18 de outubro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 417, de 18 de outubro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 418, de 18 de outubro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 419, de 18 de outubro de 2021 .....	15
Portaria-SEI nº 420, de 18 de outubro de 2021 .....	17
Portaria-SEI nº 421, de 18 de outubro de 2021 .....	19
Portaria-SEI nº 422, de 18 de outubro de 2021 .....	20
Portaria-SEI nº 423, de 18 de outubro de 2021 .....	22
Portaria-SEI nº 424, de 18 de outubro de 2021 .....	24
Portaria-SEI nº 425, de 19 de outubro de 2021 .....	29

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria-SEI nº 413, de 14 de outubro de 2021**

O **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DEBORAH PATRICIA LEAL OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2321256, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, ANA PAULA PERILLO FERREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1127488.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 414, de 18 de outubro de 2021**

Reestruturação da Comissão para Realização do Inventário Anual de Estoques no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH - 2021

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

Considerando que os bens e materiais em estoque devem ser inventariados para fazer parte da prestação de contas aos órgãos de controle, considerando a Norma (Externo) Inventário 2021 ([16241994](#)) e Calendário Inventário de Estoque 2021 ([16242026](#)).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Inventário Físico de Estoque de Almoxarifado no âmbito do Hospital das Clínicas/UFG/Ebserh com o objetivo de evidenciar a existência física dos saldos registrados nos demonstrativos financeiros e nos sistemas de controle de estoque. A comissão passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

**Presidente da Comissão**

Daiane Lislei Pereira

**Vice-Presidente da comissão**

Patrícia de Araújo Costa Caetano

**Equipe de Fiscalização**

Cassia Cardoso de Carvalho Vasconcelos

Patrícia de Araújo Costa Caetano

**Coordenadores de Área**

	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Área</b>
1	Rafael Silveira Macedo	22406123	Almoxarifado Central
2	Edson Souza dos Santos	1781840	Almoxarifado Central
3	Arineide Barreto Carneiro	1127496	Almoxarifado Central
4	Giuliana Zago Geraldino	3123010	Almoxarifado Central
5	Wenceslau dos Reis	1127471	Almoxarifado Central
6	Murilo José do Carmo	2300562	Sub-Infraestrutura
7	Murilo Correa Quinan	3235400	Sub-Infraestrutura
8	Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante	2348310	Sub-Infraestrutura
9	Danilo Carneiro Ferreira	2351954	Setor de Farmácia Hospitalar
10	Renato Rocha Martins	1924686	Setor de Farmácia Hospitalar

11	Elias Humberto Messias Couto	3238402	Setor de Suprimentos
----	------------------------------	---------	----------------------

#### Equipe Multidisciplinar

	Nome	Matrícula	Área
1	Alessandra Maria Gomes	2313802	Setor de Orçamento e Finanças
2	Andrielly Marianna Silva	3000082	Setor de Avaliação e Controladoria
3	Evatir Rezende de Barros Menezes	3207751	Setor de Gestão da Informação e Informática

#### Equipe de Contagem

	Nome	Matrícula	Área
1	Adriana Gomes de Sousa	3135467	Unid. de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto
2	Claudia Arataque Uema	3008766	Unidade de Cabeça e Pescoço
3	Daniela Tanaka Vieira Marques	3242698	Unidade de Licitações
4	Dariele Fernandes Justiniano Dourado	1796470	Setor de Hotelaria Hospitalar
5	Edson Leite de Sousa	3140690	Unid. de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto
6	Elizangela Da Conceição Alves Barbosa	3238383	Setor de Engenharia Clínica
7	Flávio da Silva Franco	3136568	Unidade de Análises Clínica e Anatomia Patológica
8	Gabriela Araújo de Souza	2130295	Unidade de Compras
9	Grasiane Alves Ferreira	2287951	Unidade de Apoio Corporativo
10	Gustavo Galvão de Oliveira Ávila	1904149	Gerência de Ensino e Pesquisa
11	Iolanda Santana de Oliveira	3009008	Unidade de Gestão de Enfermagem Ambulatorial
12	José Tiago Barbosa dos Santos	3254014	UMAPIA
13	Keila Beserra de Sena Santana	2348401	UTI Neo
14	Lúcia Aparecida Brás	2348622	Unidade de Compras
15	Marcello Bruno Araújo Magalhães	3250981	Unid. de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador
16	Melissa Viana Telles	1139186	Unidade de Atenção Psicossocial
17	Miriam de Oliveira	3009391	Unidade de Telessaúde
18	Nailza Alves da Silva	3127317	Divisão de Gestão de Pessoas
19	Natalina Mendes Pereira	3223448	Divisão de Gestão de Pessoas
20	Renato Elyone de Almeida	3140630	UMAPIA
21	Rodrigo Martins Said de Araújo	3254021	Setor de Infraestrutura Física
22	Ronaldo Alves Torres	0299388	Setor de Infraestrutura Física
23	Sarah Mansur Resende Miranda	3076370	Setor de Engenharia Clínica

24	Wender dos Reis Silva	3009681	Unidade de Regulação Assistencial
----	-----------------------	---------	-----------------------------------

Art. 2º - Fixar o prazo de **26 de novembro de 2021** para a Comissão concluir o inventário físico e apresentar o Relatório Final de Inventário de Estoques.

Art. 3º - Revogar a Portaria SEI nº 385, de 27 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/Ebserh

**Portaria-SEI nº 415, de 15 de outubro de 2021**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KARINE MARCÓRIO FERNANDES CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 3009019, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, **SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1849817.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 416, de 18 de outubro de 2021**

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.006822/2021-31 (Pregão Eletrônico nº 132/2021)

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.006822/2021-31 – Pregão Eletrônico nº 132/2021, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.006822/2021-31 – Pregão Eletrônico nº 132/2021, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - A fiscal ARINEIDE BARRETO CARNEIRO deverá atuar como gestora substituta nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HCGO/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 417, de 18 de outubro de 2021**

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.016538/2021-72 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016538/2021-72, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016538/2021-72, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 3º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016538/2021-72, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016538/2021-72, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 418, de 18 de outubro de 2021**

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.016536/2021-83 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016536/2021-83, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016536/2021-83, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 3º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016536/2021-83, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016536/2021-83, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 419, de 18 de outubro de 2021**

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.016532/2021-03 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016532/2021-03, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016532/2021-03, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 3º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016532/2021-03, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016532/2021-03, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.005008/2021-02.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 420, de 18 de outubro de 2021**

Designação de Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.013358/2021-39 (Pregão Eletrônico nº 148/2021)

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.013358/2021-39 (Pregão Eletrônico nº 148/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.013358/2021-39 (Pregão Eletrônico nº 148/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.013358/2021-39 (Pregão Eletrônico nº 148/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.013358/2021-39 (Pregão Eletrônico nº 148/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 421, de 18 de outubro de 2021**

Designação de Fiscal Técnica das contratações decorrentes do Processo nº 23760.006007/2021-71 (Pregão Eletrônico nº 117/2021)

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CAMILLA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 314022, para exercer a função de FISCAL TÉCNICA das contratações decorrentes do Processo nº 23760.006007/2021-71 (Pregão Eletrônico nº 117/2021), referente à aquisição de materiais de manutenção para o HCGO-EBSERH.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HCGO/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 422, de 18 de outubro de 2021**

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.016544/2021-20 - Compra Centralizada Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.008421/2021-11

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016544/2021-20, referente à Compra Centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.008421/2021-11.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016544/2021-20, referente à Compra Centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.008421/2021-11.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016544/2021-20, referente à Compra Centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.008421/2021-11.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.016544/2021-20, referente à Compra Centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.008421/2021-11.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HCGO/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 423, de 18 de outubro de 2021**

Designação de Gestor e Fiscais das contratações decorrentes do Processo nº 23760.019851/2020-81 (Pregão Eletrônico nº 149/2021)

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de GESTOR das contratações decorrentes do Processo nº 23760.019851/2020-81 (Pregão Eletrônico nº 149/2021), referente à aquisição de materiais de instalação elétrica para o HCGO-EBSERH.

Art. 2º - Designar HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula SIAPE 2348310, JÁDER DE ALENCAR VASCONCELOS, matrícula SIAPE 3008964 e EDSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1781840, para exercerem a função de FISCAIS TÉCNICOS das contratações decorrentes do Processo nº 23760.019851/2020-81 (Pregão Eletrônico nº 149/2021), referente à aquisição de materiais de instalação elétrica para o HCGO-EBSERH.

Art. 3º - Designar RENATA AMARAL FERREIRA TEODORO, SIAPE 3127521, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVA das contratações decorrentes do Processo nº 23760.019851/2020-81 (Pregão Eletrônico nº 149/2021), referente à aquisição de materiais de instalação elétrica para o HCGO-EBSERH.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 5º - Aos fiscais caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - O fiscal HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 424, de 18 de outubro de 2021****Progressão Vertical 2021 – Resultado Final**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital das Clínicas de Goiás, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2021:

a) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Classe/ Nível atual	Classe/ Nível progredi do	Critérios de Desempate			
				Qualificação Profissional	Atividade Institucional	Tempo de EBSERH	Idade
1	GIULIANA ZAGO GERALDINO	M/M40102	M/M40201	95.00	32.00	971 Dia(s)	Dado Sensível
2	RENATA AMARAL FERREIRA TEODORO	M/M40101	M/M40201	95.00	32.00	943 Dia(s)	Dado Sensível
3	GLEYPPE DOS SANTOS SANTANA	T/T40102	T/T40201	87.65	23.85	1430 Dia(s)	Dado Sensível
4	SIMONE ALVES SACRAMENTO LIMA	M/M40102	M/M40201	80.50	17.50	943 Dia(s)	Dado Sensível
5	LUCIA APARECIDA BRAS	M/M40102	M/M40201	78.00	15.00	1857 Dia(s)	Dado Sensível
6	MIRIAM DE OLIVEIRA	M/M40102	M/M40201	78.00	15.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
7	DANIELLE PITZ SANTOS	T/T40101	T/T40201	78.00	15.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
8	TIAGO AUGUSTO DA SILVA FREITAS	M/M40101	M/M40201	78.00	15.00	879 Dia(s)	Dado Sensível
9	WILSON MARTINS VASCONCELOS	M/M40102	M/M40201	76.00	16.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível

	JUNIOR						
10	ROGER MACEDO CORREA	M/M40102	M/M4020 1	76.00	13.00	1795 Dia(s)	Dado Sensível
11	MARCELLA FERNANDES VELOSO	M/M40102	M/M4020 1	74.10	15.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
12	SHIRLEY ANGELICA GUIMARÃES	M/M40102	M/M4020 1	74.00	11.00	1578 Dia(s)	Dado Sensível
13	MATHEUS ASSUNCAO SOUSA	M/M40102	M/M4020 1	74.00	9.00	1675 Dia(s)	Dado Sensível
14	WILMA NAYRA RODRIGUES	T/T40102	T/T40201	73.00	5.00	1675 Dia(s)	Dado Sensível
15	RICARDO OLIVEIRA MACEDO	T/T40102	T/T40201	72.00	9.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
16	JACIARAH ALVES ANACLETO	M/M40102	M/M4020 1	71.25	7.25	1430 Dia(s)	Dado Sensível
17	DANIELLE REZENDE COSTA	M/M40102	M/M4020 1	71.00	8.00	2132 Dia(s)	Dado Sensível
18	PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS	M/M40102	M/M4020 1	70.00	7.00	912 Dia(s)	Dado Sensível
19	CLAUDIA ALVES MARTINS	M/M40102	M/M4020 1	69.00	6.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
20	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA BUENO	T/T24102	T/T24201	68.00	5.00	1857 Dia(s)	Dado Sensível
21	LARISSA BARROS MIRANDA	T/T40102	T/T40201	68.00	5.00	1583 Dia(s)	Dado Sensível
22	WARLEY WANDER PEDRAS SILVA	M/M40102	M/M4020 1	68.00	5.00	912 Dia(s)	Dado Sensível
23	ADRIANE ROCHA VIEIRA	M/M40101	M/M4020 1	68.00	3.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
24	KATIA MARTINS NEVES	M/M40102	M/M4020 1	66.75	3.75	1857 Dia(s)	Dado Sensível
25	KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO	M/M40102	M/M4020 1	65.60	11.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
26	WENDER DOS REIS SILVA	M/M40102	M/M4020 1	65.00	0.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível

b) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Classe/ Nível atual	Classe/ Nível progredido	Critérios de Desempate			
				Qualificação Profissional	Atividade Institucional	Tempo de EBSERH	Idade
1	ALANA GOMES DE SOUZA	S/S40202	S/S40301	85.60	37.20	943 Dia(s)	Dado Sensível
2	RICARDO DE CAMARGOS LOPES	S/S40502	S/S40601	73.00	35.00	1824 Dia(s)	Dado Sensível
3	JADER DE ALENCAR VASCONCELOS	S/S40502	S/S40601	65.45	25.25	1430 Dia(s)	Dado Sensível
4	RENATO ROCHA MARTINS	S/S40201	S/S40301	63.00	16.40	1430 Dia(s)	Dado Sensível
5	ISADORA NOGUEIRA MANGUALDE	S/S40102	S/S40201	62.00	27.00	879 Dia(s)	Dado Sensível
6	RICARDO BORGES DA SILVA	C/C24503	C/C24601	61.55	24.80	2098 Dia(s)	Dado Sensível
7	BRUNO BERTONCELLO	S/S40202	S/S40301	58.00	15.00	3147 Dia(s)	Dado Sensível
8	MARINA BRITO CAMPOS	S/S40202	S/S40301	57.05	6.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
9	VIVIANE ASSUNÇÃO GUIMARÃES	S/S30202	S/S30301	56.10	12.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
10	SUYÁ SANTANA FERREIRA ALVES	S/S30202	S/S30301	55.20	13.20	1430 Dia(s)	Dado Sensível
11	BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES	S/S40302	S/S40401	55.00	19.00	2889 Dia(s)	Dado Sensível
12	FERNANDA VIRGINIA BARRETO MOTA	S/S40202	S/S40301	54.00	1.00	852 Dia(s)	Dado Sensível
13	LANA PACHECO FRANCO	S/S40202	S/S40301	53.50	3.00	912 Dia(s)	Dado Sensível
14	PATRICIA	S/S30202	S/S30301	52.50	6.00	1430	Dado

	CONCEIÇÃO OLIVEIRA					Dia(s)	Sensível
15	ANA PAULA RODRIGUES	S/S40502	S/S40601	52.30	30.00	1402 Dia(s)	Dado Sensível
16	SUSE BARBOSA CASTILHO	C/C36102	C/C36201	51.93	8.93	943 Dia(s)	Dado Sensível
17	SAMIA NEVES MACIEL DE CARVALHO AMORIM LOUSAN	S/S30202	S/S30301	51.05	12.00	912 Dia(s)	Dado Sensível
18	TATIANE CRISTINA LUZ DE ABREU	S/S40102	S/S40201	51.00	15.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
19	HELENA ISABEL MARTINS BRANDAO	S/S40102	S/S40201	50.10	13.00	971 Dia(s)	Dado Sensível
20	MARYLIA GLENDA LOPES SOUSA DEP	S/S40102	S/S40201	50.00	10.40	1430 Dia(s)	Dado Sensível
21	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	C/C36102	C/C36201	50.00	10.00	1552 Dia(s)	Dado Sensível
22	POLYANNA CAMPOS GONÇALVES DE SOUSA	C/C36101	C/C36201	49.88	3.00	1356 Dia(s)	Dado Sensível
23	MARIA EDLEUSA SOARES GALVAO	C/C36101	C/C36201	49.00	10.00	943 Dia(s)	Dado Sensível
24	CLARICE MARQUES CARDOSO	S/S30201	S/S30301	48.20	3.00	879 Dia(s)	Dado Sensível
25	STYNG RAONY OLANDA BRANDAO	C/C36101	C/C36201	48.15	3.15	879 Dia(s)	Dado Sensível
26	LEIDIANE AMARAL RAMOS	S/S40102	S/S40201	47.95	8.95	1402 Dia(s)	Dado Sensível
27	MARCIO TADASHI TINO	S/S30302	S/S30401	47.68	0.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
28	DAIANE LISLEI PEREIRA	S/S40202	S/S40301	47.50	21.50	2098 Dia(s)	Dado Sensível
29	GRAZZIELLE GUIMARAES DE MATOS	S/S40202	S/S40301	46.70	0.00	912 Dia(s)	Dado Sensível
30	CLAUDIA ARATAQUE UEMA	S/S30302	S/30401	46.00	10.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível

31	RICARDO ZUCCHI	S/S40502	S/40601	45.70	29.00	1885 Dia(s)	Dado Sensível
32	CAMILLA MONTEIRO ALVES	S/S30202	S/S30301	45.20	6.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
33	JACKELINE GOMES BORGES	C/C24502	C/C24601	45.20	0.00	2098 Dia(s)	Dado Sensível
34	PATRICIA MARTINS FERREIRA	S/S30202	S/S30301	45.10	3.00	1430 Dia(s)	Dado Sensível
35	ROBSON SILVA COIMBRA	S/S40402	S/S40501	44.00	11.00	3147 Dia(s)	Dado Sensível
36	LETICIA APARECIDA SILVA	S/S40302	S/S40401	43.40	1.40	2768 Dia(s)	Dado Sensível
37	WEMERSON PASSOS	C/C36101	C/C36201	42.38	4.38	879 Dia(s)	Dado Sensível
38	SUELEN CRISTINA MOTA	S/S40102	S/S40201	42.00	3.00	912 Dia(s)	Dado Sensível
39	LUCIANA GONTIJO	C/C36102	C/C36201	41.50	5.00	1705 Dia(s)	Dado Sensível
40	YANA DE SOUSA RABELO	C/C24503	C/C24601	41.10	0.00	2098 Dia(s)	Dado Sensível
41	MARIA ILMARA BARROSO PEIXOTO	C/C36101	C/C36201	41.00	5.00	943 Dia(s)	Dado Sensível
42	NATHALIA CRISTINA SILVA PEREIRA	S/S30202	S/S30301	41.00	0.50	943 Dia(s)	Dado Sensível
43	BEATRIZ SABA FERREIRA BARAMILI MORAES	S/S40102	S/S40201	41.00	0.00	943 Dia(s)	Dado Sensível

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
 Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 425, de 19 de outubro de 2021**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa para prestação de serviços de organização, classificação, cadastramento em sistema informatizado, digitalização, guarda e descarte de documentos administrativos diversos, inclusive processos administrativos do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**I. Integrantes Requisitantes:**

Fernando Borges de Castro, matrícula SIAPE nº 2351982;

**II. Integrantes Técnicos:**

Mônica Lenice Melo da Silva, matrícula SIAPE nº 1531176;

**III. Integrantes Administrativos:**

Patrícia de Araújo Costa Caetano, matrícula SIAPE nº 1551281;

Valterson Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 0054485;

Cassia Cardoso de Carvalho Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 3803176;

Rafael Silveira Macedo, matrícula 22406123;

Deborah Rosa Sebastiana Francisco S. Ferreira, matrícula SIAPE nº 2348275;

Mariana Ramos Correa, matrícula SIAPE nº 2300384.

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH